

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.649/2015

de 07 de Agosto de 2015.

“Dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários. Estabelecido pela Lei nº 975/98, de 01 de Outubro de 1.998”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Artigo 11 da Lei nº 975/98, de 01 de Outubro de 1.998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Na forma estabelecida pelo Artigo 11 da Lei nº 975/98, de 01 de Outubro de 1.998, os valores estabelecidos nas Tabelas I e II da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Capela do Alto, fica atualizada em 8,06 %, relativo ao IPC-FIPE, apurado no período de Julho de 2014 à Junho de 2015.

Art. 2º - As Tabelas I e II, estabelecidas pela Lei nº 975/98, de 01 de Outubro de 1.998, passam a vigorar na forma dos Anexos 1 e 2, que passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Para efeito de cálculo de valor venal e lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, será observado o disposto no Artigo 25 da Lei nº 975/98, de 01 de Outubro de 1.998.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 07 de Agosto de 2.015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(ANEXO 1 – DECRETO nº 2.649/2015)

TABELA I

BASE DE CALCULO PARA VALOR VENAL DA TERRA NUA

ÁREA EM M ²	SETOR I VALOR m ²	SETOR II VALOR m ²	SETOR III VALOR m ²
ATÉ 1.000	57,34	46,56	41,19
ATÉ 2.000	50,15	39,38	34,04
ATÉ 3.000	39,38	32,21	26,86
ATÉ 5.000	32,21	25,04	19,69
ATÉ 10.000	25,04	17,93	16,09
ACIMA DE 10.000	17,93	14,32	12,53

SETOR IV VALOR m ²	SETOR V VALOR m ²	SETOR VI VALOR m ²	SETOR VII VALOR m ²	SETOR VIII VALOR m ²
32,21	21,49	14,32	10,76	10,27
25,03	17,93	10,49	8,96	7,19
17,93	14,32	8,96	7,19	5,37
14,32	10,76	7,19	5,37	3,56
10,76	7,19	5,37	3,56	2,53
7,18	3,53	2,69	1,78	1,05

ÁREA EM ha.	SETOR IX VALOR P/ ha.	SETOR X VALOR P/ há.
ATÉ 5,0	12.535,02	8.962,55
ATÉ 10,0	10.755,00	7.642,69
ATÉ 20,0	8.962,55	5.377,52
ATÉ 40,0	7.642,69	3.584,99
ACIMA DE 40,0	5.377,52	1.792,50

Setor I - Sede - Setor II - Sede - Setor III – Sede - Setor IV – Sede - Setor V - Sede e Distrito do Porto
Setor VI - Distrito do Porto, Bairro do Iperó e fora do sistema viário, na zona urbana da sede
Setor VII - Distrito do Porto, Bairro do Iperó, Bairro do Areião e Chácaras de Recreio localizadas
em outros bairros, mesmo que fora da zona urbana.
Setor VIII - Distrito do Porto, Bairro do Iperó e Bairro da Canguera.
Setor IX - Imóveis com característica agrícola dentro do perímetro urbano da sede.
Setor X - Imóveis c/ característica agrícola dentro do perímetro urbano do Distrito do Porto, Bairro do Iperó
e outros Bairros.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 07 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(ANEXO 2 – DECRETO Nº 2.649/2015)

TABELA II

BASE DE CÁLCULO PARA O VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO

TIPO ESPECIAL - RESIDENCIAL

- a) Estrutura de Alvenaria;
- b) Forro laje ou madeira;
- c) Pintura total à óleo ou látex;
- d) Existência de abrigos para autos;
- e) Inst. hidráulica e elétr. compl. e embutidas;
- f) Pisos de mármore, marmorite, carpete, madeira ou similar;
- g) Revestimento tipo massa corrida, fina, mármore azulejos ou alambris ou similares;
- h) Portas e janelas de madeira, ferro ou com protetores de ferro;
- i) Existência de piscina;
- j) área total construída igual ou maior a 180 m², incluindo-se casas, edículas, piscinas e outros.
- k) telhado com mais de duas águas.

SETOR	VALOR P/ m ²
I	681,69
II	645,31
III	609,40
IV	530,79
V	537,74
VI	501,88
VII	466,05
VIII	430,18
IX	394,33
X	358,50

.....

TIPO 1 - RESIDENCIAL

- a) Estrutura de alvenaria;
- b) Forro de laje ou madeira;
- c) Pintura à óleo ou látex;
- d) Existência de abrigo para autos;
- e) Inst. hidr. e elétr. compl. e emb.
- f) Pisos frio, carpete, madeira ou similar;
- g) Revestimento argamassa, massa corrida, fina;
- h) Portas e janelas de madeira, ferro ou com protetores de ferro.
- i) telhado com duas águas.

SETOR	VALOR P/ m ²
I	519,82
II	494,73
III	466,05
IV	440,96
V	415,86
VI	279,11
VII	362,07
VIII	337,00
IX	311,86
X	286,79

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(TABELA II - Fl. 02)

TIPO 2 - RESIDENCIAL

- a) Estrutura alvenaria;
- b) Forro de madeira ou laje;
- c) Inst. hydr. e elétr. embutidas;
- d) Pintura a cal ou látex;
- e) Telhado comum;
- f) Pisos de madeira, ladrilhos ou cerâmicos;
- g) Paredes revestidas de reboco;
- h) Portas e janelas simples;
- i) Existência ou não de abrigo para autos.

SETOR	VALOR P/ m²
I	340,54
II	322,66
III	304,51
IV	394,85
V	268,89
VI	250,96
VII	233,00
VIII	215,08
IX	197,17
X	179,23

.....

TIPO 3 - RESIDENCIAL

- a) Estrutura mista;
- b) Inexistência de forro (telha vã);
- c) Inst. hydr. e elétr. simples;
- d) Pintura à cal;
- e) Pisos atijolados ou cimentado ou simples ladrilhos;
- f) Telhado comum;
- g) Paredes revestidas de reboco ou sem revestimento;

SETOR	VALOR P/ m²
I	204,33
II	194,55
III	182,79
IV	172,05
V	161,29
VI	150,53
VII	139,81
VIII	129,03
IX	118,30
X	107,52

.....

TIPO 1 - COMERCIAL

- a) Prédio com lojas e respectivo depósito, escritório comercial e mezaninos;
- b) Revestimentos externos e pisos cerâmicos ou especiais;
- c) Estrutura de concreto armado;
- d) Revestimentos internos e pisos cerâmicos ou especiais;
- e) Inst. hydr. elétricas embutidas;
- f) Paredes revestidas de rebocos ou azulejos.

SETOR	VALOR P/ m²
I	501,64
II	476,79
III	448,10
IV	423,01
V	401,52
VI	372,83
VII	347,73
VIII	322,66
IX	297,54
X	268,89

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815
(TABELA II - Fl. 03)

TIPO 2 - COMERCIAL

- a) Prédios com lojas e respectivos depósitos ou escritórios;
- b) Revestimentos especiais em áreas reduzidas;
- c) Pintura externa e interna a cal ou látex;
- d) Pisos de cerâmica, lajotas ou similares.

SETOR	VALOR P/ m²
I	340,54
II	322,66
III	304,51
IV	394,85
V	268,89
VI	250,96
VII	233,00
VIII	215,08
IX	197,17
X	179,23

.....

TIPO 1 - INDUSTRIAL

- a) Constr. especial com pé direito acima de 5 metros;
- b) Estrutura para vencer grandes vão;
- c) Acabamento especial;
- d) Pisos de concreto;
- e) Paredes perfeitamente revestidas com barras impermeabilizantes, inclusive as dependências destinadas a escritórios;
- f) Cobertura metálica ou telhado comum.

SETOR	VALOR P/ m²
I	235,72
II	223,94
III	211,58
IV	200,36
V	188,60
VI	176,81
VII	164,98
VIII	153,22
IX	142,19
X	129,63

.....

TIPO 2 - INDUSTRIAL

- a) Pé direito com máximo de 5 metros;
- b) Estrutura de vão médios;
- c) Vedação nas quatro faces;
- d) Barra impermeabilizantes;
- e) Piso de concreto;
- f) Cobertura ou telhado comum.

SETOR	VALOR P/ m²
I	168,35
II	159,97
III	151,52
IV	143,10
V	134,66
VI	126,28
VII	117,85
VIII	109,43
IX	100,93
X	92,58

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815
(TABELA II - Fl. 04)

TIPO 1 - BARRACÃO

- a) Constr. com pilares de concreto, alvenaria ou metálico;
- b) Vãos inferiores a 8,00 metros;
- c) Alvenaria com ou sem revestimentos;
- d) Máximo de três paredes de vedação;
- e) Piso acimentado ou de concreto;
- f) Cobertura de estrutura metálica, eternit, telha vã ou similar;
- g) Barra impermeabilizante.

SETOR	VALOR P/ m²
I	197,17
II	186,05
III	175,64
IV	164,91
V	154,12
VI	143,37
VII	132,62
VIII	121,86
IX	111,13
X	100,36

.....

TIPO 2 - BARRACÃO

- a) Pilares de concreto, tijolo ou madeira;
- b) Piso com ou sem revestimento;
- c) Vedação de um só lado ou ausência de vedação;
- d) Pé direito de até 4,00 metros;
- e) Paredes com ou sem revestimentos.

SETOR	VALOR P/ m²
I	143,37
II	136,21
III	129,03
IV	121,86
V	114,71
VI	107,52
VII	100,33
VIII	93,22
IX	86,03
X	78,84

.....

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 07 de Agosto de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO